

... no recordar. O Senhor Presidente convidou o Senhor Vereador Glorimundo Machado para ocupar solenemente o cargo de Secretário: Em seguida pede o mesmo o Senhor Vereador Glorimundo Machado e lhe é feita a seguinte Proposta. Atendendo a que a Camara não dispõe de recursos pecuniários para a vindignação de receber um grande numero de pessoas que pretendem vir a esta cidade por ocasião dos festos do tri-centenario. Propõe-se que o Senhor Presidente se licipe. A Exmo. Presidente do Estado solicitando, em nome da Municipalidade, um auxílio para esse fim. S. das Sessões em 2 de Outubro de 1915. Glorimundo Baptista Machado. Vota em discussão e a votos, foi com ella unanimemente aprovada. Continuando com a palavra o mesmo Senhor Vereador, fez a seguinte proposta. Propõe-se que o Presidente autorizado a despendere com a quantia que puder para auxiliar os festos do tri-centenario da fundação desta Cidade. S. das Sessões em 2 de Outubro de 1915. Glorimundo B. Machado. Vota em discussão e a votos foi unanimemente aprovada. Pede a palavra o Senhor Vereador Augusto Lawrence, e fez a proposta seguinte: Fica o Presidente autorizado a conceder licença gratuita aos habitantes deste Municipio que quiserem estabelecer, em seus frontos da Cidade, nos dias em que durarem as festas do tri-centenario, tendas ou barracas para a venda de comidas e bebidas: ficando a critério do mesmo Presidente a designação dos lugares. S. das Sessões, 2 de Outubro de 1915. Augusto Lawrence da Cunha. Vota em discussão e a votos foi com ella, unanimemente aprovada. Continuando com a palavra o mesmo Senhor Vereador, fez a proposta seguinte: Propõe-se que o Presidente autorizado a mandar desapropriar duas carebas em ruinas, no lugar de Santo Antônio, proximo ao muro do Convento. S. das Sessões, 2 de Outubro de 1915. Augusto Lawrence da Cunha. Vota em discussão e a votos, foi com ella unanimemente aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores presentes. E em Glorimundo Baptista Machado peço-lhe em nome da subscrivente e também assinante:

Manuel José do Guia
Glorimundo Baptista Machado
Carlos Palmer
José Antônio Gumpáis
Sergio José de Souza
Augusto Augusto
Augusto Lawrence da Cunha

Sessão extraordinária de 29 de Outubro de 1915.

Presidencia - Almane Lopes da Guia.
Secretario. Ciriaco Gonçalves Porto.

Aos vinte e nove de Outubro de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Sede da Camara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores - Manuel Lopes da Guia - Presidente, Augusto Lawrence da Cunha - Vice-Presidente, Ciriaco Gonçalves Porto - Secretário, Glorimundo Baptista Machado, Sergio José de Souza e José Antônio Gumpáis deixando de comparecer sem causa justificada os demais Senhores Vereadores. O Senhor Presidente declarou que havendo numero legal estava aberta a sessão, a qual havia sido convocada extraordinariamente assim de tornar a Camara conhecimento de duas propostas de João Demicheli, sendo uma para instalar e fornecer energia eléctrica para o

Dr Paul Reitz

176

para luz publica e particular, e forca motriz e rede e centro telephonico. E a outra para fornecer palacas de ferro encaetados com os nomes das ruas e os numeros dos predios. E tambem para tomar conhecimento de uma proposta de Paulo Destrich, para o jor- meamento de Força, Luz, Gás, Telephone, Água, Bagots e Calçamentos. Declarando o Senhor Presidente que a proposta apresentada por João Demicheli para o conhecimento da energia electrica ja tinha sido estudada pela marinha da Comissão de Obras, mas que tivera Paulo Destrich apresentado hontem as onze a proposta acima referida; mandava proceder pelo Sr. Vereador Secretario, a leitura dos referidos projectos, assim da Camara tomar Conhecimento das mesmas. Em seguida o Senhor Vereador Secretario lhe a proposta que é do theor seguinte: I^{mo} e Ex^{mo} Imr. Presidente e mais membros da Camara Municipal de Cabo Frio. - João Demicheli, engenheiro electricista e industrial, domiciliado nessa Cidade, vem por meios deste requerer a Digna Camara Municipal de Cabo Frio, concessão para installar e explorar por si ou Empreza que organizar as seguintes obras: Primeiro. Installar e fornecer energia electrica para luz publica e particular e forca motriz. Segundo. Installar uma rede e centro telephonico, alyjar e installar aparelhos ao publico. Para estes fins o requerente pede o auxilio da Ex^{ma} Camara Municipal como segue: Primeiro. Privilégio exclusivo para a exploração das referidas empresas em todo o Municipio de Cabo Frio pelo prazo de Vinte e nove annos. Segundo. Isenção de qualquer imposto Municipal directo ou indirecto durante o prazo de seu contracto, para todas as Empresas que delle contarem. Terceiro Contracto para fornecimento de energia electrica para iluminação publica a razão de cem reis por vela e por mes na base minima de cinco mil velas, em fraccões não menores de cincuenta velas cada una, que preparam um total de Quinhentos mil reis (500.000) mensaes. Quarto. Não existindo planta alguma da Cidade e sendo de absoluta necessidade o levantamento da mesma para a installação, auxiliar o requerente com a importancia de quinhentos mil reis (500.000) Confindo tendo-se o mesmo a entregar na Secretaria da Camara Municipal uma dezena (10) Copias. Quinto. Concessão gratuita de dez mil metros de terrenos em um só lote com caracter devolutivo uma vi, terminada a concessão para a localização das machineas geradoras ou transformadoras, centro telephonico, administração e mais dependencias devendo este terreno achar-se frente ao Canal e approximadamente no Centro da Cidade. Sexto Concessão gratuita de uma faixa de terreno com caracter devolutivo no Morro denominado "Chico Trindade", para installar no alto do mesmo a linea aero-electrica. Esta faixa deveria ter cerca de metros (100) ao nível do mar (largura) e iria além do cume do morro mas cincuenta metros. Setimo. Concessão gratuita de dez mil metros de terreno no perimetro urbano para residencia do requerente e que passaria a ser propriedade do mesmo. Oitavo. Dar os passos necessarios para obter de quem corresponda: A) licença para a collocação em cada lado do Canal d'uma torre metálica para o transporte da energia electrica gerada no morro "Chico Trindade" a estação transformadora. Estas torres serão construidas em estética, rigidez e técnica elecrico-mecanica iguais as existentes no Canal do Porto de Santos (S. P. Paulo) ficando os fios no maximo de curva a cinco metros mas alto da altura maxima dos mastros das embarcações que entram da passagem da Barra ate a ponte metálica da Cidade. B) licença para a construção de duas pontes com respectivo "guinché" uma em cada lado para a carga e descarga de machineas. Nono. Assintir ao requerente nos meios legais o direito que tem por utilidade publica de por nas fachadas das casas quando for necessário, isoladores valvular, suspensões de lampadas publicas passar com fios condutoras de preços vindictos ou gravosos. Decimo. Privilégio exclusivo para fazer

para as installações electricas particulares tanto de luz, jorço como de Telephones, sendo facultativo ao assignante, o direito de Comprar ou não as lampadas na Empreza, reservando-se porém esta o direito de rejeitar ou não fornecer uma electrica a lampadas que gastem mais de um watt e um quarto (1^o/4) por vela, clausula esta adoptada na Empresas congêneres. Decimo. Direito de entrar nas casas nas horas legais, a examinar a installação sempre que a Empreza tiver dvididas do estado de izolamento da mesma, ou quando houver denuncia de grande por parte do assignante, por consumir mais energia que a faturada com a Empreza. Decimo primeiro. Isenção de impostos municipaes pela venda de material electrico. — Preseidente compromete-se. Primo. Assignar um contracto com a Camara Municipal regulamentando as concessões pedidas. Segundo. Assegurar a execução de seu contracto com uma caução em dinheiro de um Conto de reis (1.000\$000) depositados na Secretaria da Camara Municipal no acto da assinatura do contracto. Tercero. Iniciar os trabalhos da installação um mes após a assinatura do contracto por quanto o requerente já está tractando da illuminacão provisoria da Cidade. (Lêu-se ao começo deste articulo installação definitiva) ao mesmo preço que o actual. Quinto. A fornecer energia electrica para luz particular na base de quinhentos e cincuenta reis (550) o Kilo-watt-hora para luz, e a quatro centos e cincuenta reis (450) o Kilo-watt-hora para force motriz, fornecendo porém medidores antes do terceiro anno de funcionamento da Empreza, somente as installações cujo consumo constante não seja menor de quinhentos (500) watt. Segundo, devendo ainda o assignante pagar mil e quinhentos reis mensais pelo aluguel, taxa limpeza e conservação do medidor. Terceiro. A fornecer energia electrica para luz particular a jorjalt (taxa fixa) na seguinte Tabela: 1 huma lampada de 16 velas, - watt 3000 mensaes. 1 huma dita de 32 ditas ditas 48500 ditos. 1 huma dita de 50 ditas ditas 54500 ditos. 1 huma dita de 100 ditas ditas 9800 ditos. Setimo. A fornecer gratuitamente energia electrica para luz na seguinte proporção: Camara Municipal 100 velas (cem) Hospital 100 ditas (cem) Igreja 100 ditas (cem) (officiais) Escolas cada uma 32 ditas (trinta duas) Entende-se este fornecimento só no perimetro urbano. Oitavo. A fornecer a Camara Municipal gratuitamente, energia electrica para força motriz na base de dois (2) cavallos hora diarios para o abastecimento de agua, pagando o excesso de vela a razão de quatro centos (400) reis cada Kilo-watt-hora que accusar o medidor. Nono. A fornecer aparelhos Telephonicos aos assignantes na base de quarenta (40) mil reis por trimestre. Decimo. A organizar um serviço especial de promptidão para atender as reclamações, como também para vigiar a illuminacão publica e renovar as lampadas queimadas. Decimo primeiro. A permitir a passagem e usar para fins de carga e descarga os pinheiros e pontes da Empreza quando a Camara o necessitar por obras em material importado e a exportar. Nestes termos. Pede deferimento. Cabo Frio 18 de Outubro de 1915. João Demicheli. Satura sellado e intitulado cinco selos posteiros municipais no valor de duzentos reis cada uno. = = = III^{mo} Senr Presidente e Mais Membros da Camara Municipal de Cabo Frio. João Demicheli engenheiro electricista e industrial residente nosta cidade, tratando de cooperar no possível para a melha presentação esthetica da cida de nos proximos festivos do bicentenario da fundação de Cabo Frio, tem a subida honra de presentar a esta 3^{ma} Camara Municipal a seguinte

B. Paul-Robert
J. J. M.

777

seguinte Proposta. Primeiro. Fornecer placa de ferro esmaltada ~~com~~ fundo azul com letras brancas o nome das ruas da Cidade, das medidas de 20x40 centímetros pelo preço de reis (64500) seis mil e quinhentos cada uma. Segundo. Fornecer números de 10x15- centímetros pelo preço de reis (14300) mil e trezentos cada uma. Terceiro. Fazer gratuitamente a distribuição dos números na cidade, pares a direita, impares a esquerda, na direcção do Morro da Guia a Passagem. Tomando por base a distribuição decimal isto é, aumentando um numero de ordem por cada dez metros ou fração de frente de cada predio, terreno ou muro ficando assim numeros vacantes para aumentos ou construções novas a jaser-se. Os numeros das casas, a iniciativa das conjugues essa Ex^{ma} Camara Municipal pode fazêlos pagar pelos proprietários ao preço de (24000) dois mil reis cada um, revertendo a diferença a amortizar a despesas das placas das ruas. Quarto. Fazer a collocação gratuita das placas e números. Quinto. Entregar todas as placas e números collocados em seus respectivos lugares, no maximo até o dia 10 de Novembro próximo, sendo esta proposta aceita não mais tarde de dois dias da data da mesma. Neste termos. Pede deferimento. Cabo Frio 28 de Outubro de 1915. João Demicheli. Pago a assunção de mil reis de Sello por verbo, por falta de estampilleto. Ex^{mo} Senr Presidente da Camara Municipal de Cabo Frio e meus Vereadores. Paulo Dietrich, Engenheiro estabelecido com casa de engenharia e construção a Avenida Rio Branco N° 29 na Capital Federal, considerando que pela sua importância, a Cidade de Cabo Frio precisa e pode melhorar os seus serviços públicos, vim respetuosamente pedir-vos concessão para construir e explorar: Primeiro. Força e Luz e Tracção. Segundo.. Telefones. Terceiro Água. Quarto. lagatos. Quinto. Calçamentos mas condições seguintes. Força-Luz e Tracção. a) Concessão exclusiva ao contractante ou empresa que organizar pelo preço (prazo) de 29 annos a contar da data da inauguração da foz para instalação, isso é feito em todo território do Municipio da indústria da electricidade, em suas diversas applicações, como sejam: Força motriz, calor, iluminação pública e particular e tracção, com o direito exclusivo ao contractante de arrematar postos fixos, condutores aéreos e subterrâneos nas ruas, praças e terrenos do Municipio. b) Isenção de impostos Municipais pelo prazo da Concessão em suas diversas applicações, bem assim o direito de desafro, sujeição à utilidade pública dos terrenos e guedas de água e construções necessários às instalações e redes de transmissão, reparações e canalizações. c) O contractante obriga-se a instalar as lampadas que a Camara julgar convenientes necessárias à iluminação em todo o perimetro urbano e suburbano, mediante o preço de 6.000\$00 annual pagável trimestralmente em prestações de 1.500\$000 cada uma, contando porém que estas lampadas não sejam mais do que 200 de 32 Vatas cada uma. d) os edifícios da Camara, Forum, Correio, e Telegraphico nos dias festas nacionais, serão iluminados gratuitamente, e os establecimentos públicos, casa de câmadas associações letterárias, artísticas, musicais e religiosas, gozarão do abatimento de 20% sobre o preço adoptado para particulares. e) Após o orçamento, o contractante apresentará à Camara Tabela de preço da luz particular, por lampada incandescente ou por Kilo-watt para ser sujeita a sua approvação. Dica porém desde já entendido, que o preço de cada lampada oscilará entre 3 e 5\$000 por mês. f) As obras serão iniciadas dentro de 3 meses e serão concluidas dentro de more meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando porém entendido que tais prazos poderão

ser prorrogados em caso de força maior ou motivo relevante. **Telefones**
Oponente compromete-se a apresentar no prazo de 6 meses um projecto
geral de rede telephonica, abrangendo a Cidade e toda zona do Municipio
em que se achem os seus innumeros estabelecimentos fabris. Na mesma
ocasião apresentaria a Tabela de preços a ser aprovado pela Camara. **Aqua**
Sendo condição essencial de progresso de uma Cidade a existencia e abundan-
cia de boa agua potável, o proponente se obrigava a apresentar no prazo de 6 me-
ses um estudo completo sobre o abastecimento da Cidade comprendendo
o projecto das obras necessárias a purificação e clarificação da actual agua
potável. **Esgotos.** Considerando o dever da Municipalidade em zelar rigorosamente
pela Boa Hygiene (hygiene) o proponente se obliga de apresentar no
prazo de um anno projecto e tabela de preços para o serviço de esgotos.
Presentando porém no prazo de tres meses projecto de fossas do tipo estuda-
do e adoptado pelo Dr. Cervaldo Cruz no populoso bairro de Copacabana.
Calçamento. De acordo com os recursos da Camara, o proponente teria pri-
vilégio para construção dos calçamentos da Cidade procurando por ai em
preza que organizar auxiliar a Municipalidade tanto quanto puder a dotar
as principais ruas da Cidade com melha calcamento. **Considerações**
Gerais. Para todos estes serviços vigoraria o mesmo prazo de 29 annos. Com
o intuito de aproveitar a incomparável condição desta cidade como estação
balnearia, o proponente faria espedida propaganda, para o fim de atrair
os capitais necessários a construção de Hotéis e estabelecimento de banhos.
Procuraria igualmente desenvolver e remodelar os estabeleciros actuais crian-
do estabelecimentos industriais que aprofundem as riquezas do Municipio.
A Camara Municipal concederia ao proponente pelos 29 annos privilégio
para servir a vapor ou electricidade e fabrica de ferro. A Camara faria
cessão ao proponente dos seguintes terrenos. 100000 m.² (cem mil metros quadrados)
no perimetro da Cidade fazendo parte para Loggia Araruama para os fins in-
dustriais supracitados e fora do perimetro da Cidade os terrenos existentes des-
tintos entre os lugares denominados "Braga e Algodão". Concedendo no alto po-
trictismo e grande ambi dos vereadores da Camara Municipal pela Cidade seu
tão dignamente representados espera o proponente ser atentido para sua
pessa também na medida do seu esforço auxiliar a obra grandiosa do
progresso e riqueza a que Cabo Frio faz jus! Cabo Frio 28 de Outubro de
1915. Paulo Dietrich. Payer mil reis de refeição por velo na farta de vanguarda
terminada a leitura das propostas ja refidas. Pede a galaera o Senr. Vereador Tere-
nico Gonçalves Porto, relator da Comissão de obras e diz que sendo imposivel a com-
issão de obras também se pronunciar sobre a proposta apresentada pelo Senhor Presidente Con-
sultando a Camara, esta por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes, concedeuam o pe-
didu de Sr. Vereador Tereñico Porto. Nada mais havendo a tratar e lavrar-se a presente
acta que vai assinada pelos Senhores Vereadores Presentes. Eu, Vereador Tereñico Porto, sou-
tario, a subscrer e assinar.

Miguel Sojo e Guerra
Augusto Lourenco da Cunha
Tereñico Gonçalves Porto
José Antônio Gumpain
Floriano Mendes Pinto Machado